

TRIBUNA DA FRONTEIRA

ANO: XXV - Nº 1847 - BELA VISTA - QUARTA/QUINTA-FEIRA - 28/29 DE MAIO DE 1.997 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 0,50

Secretária Municipal de Educação presta diversas informações na Câmara



A Secretária respondeu a diversas perguntas formuladas pelos Vereadores, sobre diversos assuntos relacionados a sua pasta

Polícia Florestal de Bela Vista realiza palestras sobre o Meio Ambiente nas Escolas

O Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, Sargento Sovernigo, deu início esta semana na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Castelo Branco a mais uma campanha de conscientização sobre a necessidade de preservação do Meio Ambiente, direcionada especialmente aos estudantes das redes Estadual e Municipal de Ensino, através de palestras e apresentação de vídeos educativos nas salas de aula.

O objetivo da Polícia Florestal de Bela Vista é desenvolver esse trabalho de educação ambiental nos cinco Municípios que integram a área de atuação do Destacamento local, levando diversas informações à milhares de alunos com o intuito de conquistar cada vez mais novos aliados na luta pela preservação ambiental, considerando-se que o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado é um bem comum de toda a sociedade, sendo indispensável a participação de todos os segmentos da comunidade para a manutenção de um Meio Ambiente sadio às futuras gerações.

O Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista ressalta que para se alcançar os objetivos na preservação do Meio Ambiente é necessária a participação de toda a população, incluindo-se aí os estudantes, lembrando que uma das formas mais comuns de se prestar esse apoio é a denúncia de agressões à natureza, que pode ser feita através de telefonema anônimo. Observou também que a maioria das autuações ambientais já realizadas pela Polícia Florestal em todo o Estado ocorrem em função de denúncias anônimas feitas por cidadãos preocupados com a conservação do Meio Ambiente, exatamente por terem consciência dos prejuízos e danos irreparáveis que tais agressões provocam à ele.

Olá pessoal! Prepare seu chapéu de palha, seu traje caipira, pois vai acontecer a maior festa dançante da história do IEBV

1º I.E.B.V. FEST

DIA 30 DE MAIO ÀS 20:00 HORAS NO GSSPR VOCÊ, SEUS PARENTES E AMIGOS ESTÃO CONVIDADOS A PRESTIGIAR OS GRUPOS DE DANÇA QUE IRÃO SE APRESENTAR. LOGO APÓS, SENSACIONAL FORROTECA! E VOCÊ TEM UM MILHÃO DE MOTIVOS PARA NÃO PERDER ESTA FESTA!

Festa Junina da Paróquia

07 de Junho de de 1997. Clube Paroquial com início ao meio-dia com almoço. Todos estão convidados!

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Aviso de Prorrogação

Tomada de Preços Nº 005/97

Tipo de Licitação: menor preço

Informamos a todos os interessados que prorrogamos o prazo para abertura da referida Tomada de Preços, objeto de publicação do DIOSUL de 30/04/97; para dia 12/06/97 às 09:00 horas no mesmo local, ficando dispensado documento do item 4.4.(A), e o item 2 - prazo alterado para 03 (três) meses, permanecendo inalterado os demais.

Bela Vista/MS, 15 de Maio de 1.997
Fátimo Trindade Mendes
Pres. Com. Perm. de Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista/MS

Portaria Nº 008/97

Vereador José Ayres Cafure, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Conceder a Aposentadoria ao Funcionário HAROLDO BRAGA CAVALHEIRO, com base no Art. Nº 141, item III, letra "b", da Lei Municipal Nº 915 de 30 de Agosto de 1.991

CUMPRE-SE
Sala das Sessões, 28 de Maio de 1.997
José Ayres Cafure - Presidente
Ernando Francisco Gasco - 1º Secretário

Atendendo a convite formulado pelos Vereadores Ildefonso Pinheiro e José Ayres Cafure, Presidente da Câmara Municipal, a Secretária Municipal de Educação, Professora Orlanda Freitas dos Santos, compareceu aquela Casa de Leis na última segunda-feira, dia 26, para prestar esclarecimentos e informações, respondendo a diversas perguntas feitas pelos Vereadores.

Inicialmente a Secretária Municipal de Educação, que foi Diretora de Escola da Rede Estadual por 12 anos e é ex-Vereadora, fez uma breve explanação sobre os programas e

metas para a área educacional do Município, que, em síntese, conforme ressaltou, estão voltadas para a ampliação da oferta de vagas nas escolas, garantindo o acesso à Educação à todos, com igualdade e, principalmente qualidade, objetivos que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pela Administração Municipal, espera cumpri-los da melhor maneira possível. *N a próxima Edição, cobertura completa da participação da Secretária Municipal de Educação, na sessão ordinária da Câmara Municipal*

Natação do Grêmio Pedro Rufino se destaca no GP de não Federados em Campo Grande

Uma equipe de jovens nadadores do Grêmio Pedro Rufino participou no último dia 19 de Abril, em Campo Grande, do torneio de natação denominado GP não Federados, promovido pela Federação de Desportos Aquáticos de MS e realizado no Parque Aquático do Grêmio ENERSUL, em piscina de 25 metros. A garotada belavistense não deu moleza para os adversários e mesmo enfrentando dezenas de nadadores de Clubes com muito mais tradição nesse esporte, obteve resultados bastante significativos, elevando bem alto o nome do Grêmio Pedro Rufino e de Bela Vista na competição.

O destaque da equipe do GPR ficou para o garoto Renan Sartori, que obteve dois primeiros lugares, nos 50 metros nado livre Petiz II e nos



Renan Sartori, no alto do pódio, obteve dois primeiros lugares no GP não Federados em Campo Grande

50 metros nado de costas Petiz II. Confira abaixo os demais resultados obtidos pelos nadadores do Grêmio Pedro Rufino:

- Alfredo Brandão - 6º lugar nado livre juvenil masculino;
- Felipe Murano, 12º lugar nado livre juvenil masculino;
- Yuri Moraes - 5º lugar nado costas Petiz I masculino;
- Felipe Murano - 2º lugar nado costas juvenil masculino;
- Alfredo S. Brandão - 5º lugar nado costas juvenil masculino;
- Yuri Moraes - 9º lugar nado livre Petiz I masculino.

Bancada do PSDB na AL unida em torno da candidatura Lúdio



A bancada do PSDB na Assembléia Legislativa está unida em torno da candidatura do Senador Lúdio Coelho (foto), ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul nas eleições do próximo ano. Isso ficou evidente no encontro dos Deputados Londres Machado, Waldir Neves, Akira Otsubo, Roberto Orro, Jerson Domingos e Valdenir Machado com o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no último dia 20, em Brasília. **Página - 07**

Orro assume Presidência da terceira CPI da Assembléia

Página - 07

APAE

CHÁ BENEFICENTE

Será no dia 28 de Maio no Grêmio Pedro Rufino o Chá e Desfile em prol a APAE.

Colabore comprando o Ingresso por apenas R\$ 3,00 (três reais).

Muitas delícias serão servidas.

Prestígio!! A APAE espera por você!

FESTA JUNINA

A Escola Ester Silva realizará sua Festa Junina no dia 20/06/97. Todos estão convidados para esta grande Festa.

Profª Célia M. S. França
Diretora

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Lei Municipal Nº 1016/97 de 23 de Maio de 1997

"Amplia cargos efetivos e dá outras providências"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art.1º - Os cargos de atividades profissionais de Nível Elementar-PNE, integran-

tes da Categoria Funcional 7, do Grupo 3, de Provedimento Efetivo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista - MS., disposto na Tabela 10 do Anexo I, da Lei Municipal Nº 962, de 29 de novembro de 1993, passa a vigorar com o seguinte demonstrativo:

TABELA 10 - CATEGORIA FUNCIONAL 7

CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR - PNE

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAL		QUANT
				INICIAL	FINAL	
PNE-3.7.01	Aux. de Serv. Gerais	75
PNE-3.7.02	Aux. de Serv. Gerais
PNE-3.7.03	Copeira	Alfabetizado
PNE-3.7.04	Gari
PNE-3.7.05	Merendeira	15
PNE-3.7.06	Trabalhador Braçal	20
PNE-3.7.07	Vigia

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 23 de Maio de 1.997 - JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito

Decreto Nº 950/97 - Gabinete do Prefeito - em 27 de Maio de 1997

"Ponto Facultativo"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º - Ponto Facultativo dia 30 do corrente mês, nas repartições públicas municipais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 27 de Maio de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças

Folha Nº 001 - Emitido em 30/04/97
Total de Receita do Período de 01/04/97 à 30/04/97

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORÇAMENTÁRIAS		
Imp. S/Prop. Terr. Urbana.....		2.491,45
Imp. S/A Prop. Predial Urbana.....		26.276,33
Imp. S/Transm. Intervidos de Bens Imóveis e de Direitos.....		12.027,64
Imp. Sobre Serviço de Qualquer Natureza.....		1.512,30
Localização e Funcionamento.....		2.356,22
Para aprovação e execução de Obras e Urbanismo.....		130,10
Taxa de Expediente.....		273,30
Taxa de Serviços Diversos.....		36,44
Outras Receitas Patrimoniais		2.780,23
Cota-Parte do Fundo de Participações dos Municípios..		201.679,53
Cota-Parte do Fundo Especial		206,78
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na fonte - Art.157 I e 158 CF.....		2.158,99
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.....		3.509,31
Cota-Parte do Imposto S/Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS.....		160.434,96
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores.....		17.577,56
Outras Receitas.....		745,41
TOTAL.....		434.196,55
CONVÊNIOS		
Outras Transferências da Secretaria de Educação Sed/Conv/Merenda Escolar/FAE.....		44.228,42
Outras Transferências da União Min. da Saúde.....		18.915,86
Outras Transferências do Estado Conv/Promosul.....		10.559,27
Outras Transferências dos Estados - SUS.....		13.138,59
TOTAL.....		86.842,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIA.....		434.196,55
TOTAL CONVÊNIOS.....		86.842,14
TOTAL GERAL.....		521.038,69

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Técnico em Contabilidade
Celina Gutierrez L. Gonçalves - Secretária Municipal de Fazenda

MOGIVET PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS
FABRICANTE DO MATA-BICHEIRAS CIDENTHAL

Contrata para atuar na área de vendas OPERECEMOS EXIGIMOS

- Treinamento específico/Trabalho acompanhado
- Comissão
- Prêmios semanais e mensais
- Possibilidade de crescimento gerencial
- Setor fechado
- Condução própria
- Disponibilidade para viagens

Daremos preferência para candidatos formados em Veterinária, Zootecnia, Agronomia ou Técnico Agrícola, ou com experiência na área

Aos interessados ligar para o Telefone (011) 832-5400 e falar com Viamir ou Sra. Andréa em horário comercial

Tribuna da Fronteira

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira
Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira
Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)
Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90
Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul
JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - (251) 1669 (Sede Própria)
PORTO MURINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - (287) 1239 (Sede Própria)
BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)
CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)
ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI
Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábua Veículos de Comunicação
ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00
ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00
Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

ANTARCTICA

VIANA
DISTRIBUIDOR ANTARCTICA
Paixão Nacional

Cidades Atendidas:
Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol e Porto Murinho

Matriz:
Praça Nossa Senhora da Conceição, 225
(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

Guaraná Antarctica
Este sabor é diet

CÂMARA É NOTÍCIA E INFORMAÇÃO

ILDEFONSO REIVINDICA A REFORMA DA ESCOLA VERA GUIMARÃES LOUREIRO

Na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada na última segunda-feira, dia 26, o Vereador Ildefonso Pinheiro - PSDB (foto), apresentou indicação endereçada ao Deputado Estadual Roberto Orro, solicitando que o parlamentar envie esforços junto ao Secretário de obras Públicas do Estado para que seja viabilizada a reforma da Escola Estadual Vera Guimarães Loureiro, abrangendo a quadra de esportes, janelas, telhados, rede elétrica, sistema hidráulico, banheiros e alambrados.



Na indicação, o Vereador Ildefonso Pinheiro ressalta que a Escola Vera Guimarães Loureiro trata-se de uma Escola bastante antiga e necessita urgentemente da execução desses serviços para que possa manter suas atividades normais.

"ORELHÃO" NA RUA JOSÉ LEMES BUGRE

Em expediente endereçado ao Presidente da TELEMS, Wolney Arruda, o Vereador Ildefonso Pinheiro reivindicou a instalação de um telefone público tipo "orelhão", na rua José Lemes Bugre, em frente a Borracharia "Curiango", no Bairro Antônio João.

Na justificativa, Ildefonso Pinheiro afirma que a instalação do aparelho telefônico naquele local é de grande necessidade, uma vez que o único telefone instalado no bairro está localizado na rua Álvares Cabral, distante do local ora indicado. "Com a instalação de um aparelho em frente a Borracharia "Curiango" serão beneficiados também os moradores do Conjunto João de Barro e adjacências, os quais, em casos de necessidade, precisam se deslocar por grande distância para fazer uso do telefone" assinalou o Vereador peesedebista em sua indicação.

RECUPERAÇÃO DA PRAIA DO POMPÍLIO

Em expediente endereçado ao Prefeito Municipal José Garibaldi, o Vereador do PFL Getúlio Lino Filho (foto), solicitou que seja determinada a recuperação da Praia do Pompílio, bem como do campo de futebol e da quadra de volei existentes no local.



Getulinho ressalta que muitas pessoas procuram a Praia do Pompílio para a prática de esportes, além de turistas e visitantes que querem conhecer o nosso histórico Rio Apa, os quais muitas vezes não levam uma boa impressão devido a falta de conservação da nossa praia" afirmou.

VEREADOR QUER A INSTITUIÇÃO DE TAXA PARA REPOSIÇÃO DOS PEIXES DO RIO APA

Através de indicação ao Prefeito Municipal, com cópias ao Chefe do Escritório local da EMPAER, Antônio Ramos dos Santos e ao Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, Sargento Clademar José Sovernigo, o Vereador Getúlio Lino Filho solicitou que seja elaborado um Projeto de Lei no sentido de que todo pescador oriundo de outros Municípios, mesmo com licença de pesca, passe a recolher uma taxa com valor a ser estipulado, que será administrada pela Polícia Florestal, destinada a reposição dos peixes do Rio Apa. No expediente, Getulinho considerou o grande número de pescadores que vêm de fora durante a temporada de pesca e levam grande quantidade de peixes do nosso rio Apa, "cuja piscosidade vêm sendo reduzida consideravelmente a cada ano", disse ele.

GASCO QUER TELEFONE PÚBLICO NAS CAIEIRA LIMPEZA DE VALAS E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS

O Vereador Ernando Francisco Gasco - PFL (foto), 1º Secretário da Câmara Municipal, foi autor de indicação endereçada ao Presidente da TELEMS, Wolney Arruda, solicitando que seja determinada a instalação de um Posto Telefônico nas Caieiras, a exemplo do que fora feito no Assentamento Barra do Itá, "pois trata-se de uma localidade distante da cidade, cujos



moradores não dispõem desse importante meio de comunicação", afirmou.

A limpeza da vala da rua Tiradentes, em toda a sua extensão, com início na Avenida Teodoro Sativa até a residência do Sr. Geraldo Nunes, limpeza do lixo em frente a residência do Sr. Celé (fazedor de laço) na rua que dá acesso ao Bairro Cerradinho e colocação de placa no local proibindo o despejo de lixo, bem como a substituição de luminárias queimadas na rua General Soares da Rocha, nas proximidades da Oficina Três Corações e na rua Duque de Caxias, próximo a Oficina do Sr. Velásquez, foram outras reivindicações de autoria do Vereador Ernando Francisco Gasco.

"TAPA-BURACOS" NAS PROXIMIDADES DO TREVO

Em indicação ao Prefeito Municipal, o Vereador Israel Chamorro da Rocha (PMDB) solicitou que seja determinado a Secretaria Municipal de Obras a realização de uma operação "tapa-buracos" nas proximidades do trevo de entrada e saída da cidade, entre a Avenida Teodoro Sativa e o prolongamento da rua Barão do Ladário, "onde os buracos existentes podem vir a causar acidentes", alertou Chamorro.

PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E COLOCAÇÃO DE BUEIROS

Em outra indicação de sua autoria, o Vereador Israel Chamorro da Rocha (foto), pediu o endereçamento de expediente ao Prefeito Municipal no sentido de que ele determine a Secretaria de Obras o patrolamento e cascalhamento da rua que dá acesso à Vila Canaã, até a Avenida Teodoro Sativa, bem a como a colocação de bueiros na vazão dos açudes localizados nas proximidades da Serraria Taline e da residência do DERSUL.



RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Os Vereadores Nélio Diório e Israel Chamorro da Rocha, do PMDB, foram autores de indicação ao Prefeito Municipal José Garibaldi no sentido de que ele determine a Secretaria de obras a execução de serviços de patrolamento e cascalhamento nas partes críticas da estrada vicinal que dá a cesso as propriedades dos pequenos produtores rurais da região da Fazenda Santa Leopoldina e Alto Sapucaia, considerando que os pequenos produtores daquela região necessitam da estrada em boas condições para transportar seus produtos e comercializá-los na cidade.

"TAPA-BURACOS" E RECAPEAMENTO NA AVENIDA EDSON MORAES

Os Vereadores que integram as bancadas do PMDB e do PT na Câmara Municipal, apresentaram uma indicação conjunta, endereçada ao Deputado Estadual Waldemir Moka, solicitando que o parlamentar desenvolva ações junto a Diretoria Geral do DERSUL em Campo Grande no sentido de viabilizar a execução de uma operação "tapa-buracos" e o recapeamento asfáltico da Avenida Edson Medeiros de Moraes, que dá acesso ao Parque de Exposições Rio Apa.

No expediente os Vereadores também pediram ao Deputado Moka que encaminhe solicitação ao Diretor Geral do DETRAN-MS para que seja feita a sinalização horizontal na citada Avenida, considerando que está se aproximando a festa maior do Município, que é a EXPOBEL, fazendo-se necessária a restauração da Avenida de acesso ao Parque de Exposições, que se encontra totalmente esburacada e sem nenhum tipo de sinalização.

VEREADORES QUEREM A GRADAGEM DE TERRAS AOS PEQUENOS PRODUTORES

Em indicação conjunta de autoria dos Vereadores que integram as bancadas do PMDB e do PTB na Câmara Municipal, João Kalife, Nélio Diório, Israel Chamorro da Rocha e Renato de Souza Rosa, respectivamente, foi reivindicado ao Prefeito Municipal que determine a gradagem das terras dos pequenos produtores dos bairros Água Doce, Cancha, Cerradinho e Distrito Nossa Senhora de Fátima.

Os Vereadores sugerem na indicação que os pequenos produtores contribuam na execução dos serviços oferecendo o óleo diesel, ficando obrigados a efetuar o plantio na terra gradeada para não perderem esse benefício nos próximos anos.

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO

Em mais uma indicação conjunta, os Vereadores da bancada do PMDB e do PTB na Câmara Municipal encaminharam expediente ao Deputado Estadual Waldemir Moka

para que ele viabilize junto a Fundação Nacional de Saúde, em Campo Grande, a conclusão das obras de canalização de águas pluviais na rua Álvares Cabral e Voluntário da Pátria, considerando que essas obras já foram iniciadas e somente terão utilidade se forem concluídas.

CONGRATULAÇÕES A IGREJA BATISTA

De autoria das bancadas do PMDB e do PT na Câmara Municipal, foi encaminhada uma Moção de Congratulações ao Pastor e membros da Primeira Igreja Batista de Bela Vista, parabenizando-os pela ampliação do templo da Igreja em local, "que ganhou novo visual, embelezando a nossa cidade" diz a integra da Moção.

CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES DO DR. CARLOS MEDEIROS

Em expediente assinado por todos os Vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal, foi encaminhada uma Moção de Condolências aos familiares do saudoso Dr. Carlos de Sá Medeiros, que faleceu em Campo Grande no último final de semana, apresentando-lhes profundos sentimentos.

O Vereador Ildefonso Pinheiro lembrou na apresentação da Moção que o Dr. Carlinhos Medeiros, como era mais conhecido, foi político atuante no Estado, oriundo da nossa cidade, filho de família tradicional, foi Defensor Público em Bela Vista, fundador do MDB e depois do PMDB.

RENATO CONVIDA O INTENDENTE DE BELLA VISTA PARA FALAR SOBRE O ATENDIMENTO QUE SERÁ FEITO POR MÉDICOS AMERICANOS NA VIZINHA CIDADE

Em indicação verbal na tribuna da Câmara Municipal, o Vereador Renato de Souza Rosa - PTB (foto), solicitou à Mesa que encaminhe convite ao intendente Municipal de Bella Vista Paraguai, Sr. Zeferino Villalba e também ao Diretor do Hospital da vizinha cidade, para que eles compareçam a Câmara Municipal para prestar maiores informações a respeito do atendimento que deverá ser feito em Bella Vista Paraguai no próximo mês de junho, por cerca de 40 ou 60 médicos americanos. Renato lembrou que esse atendimento deverá beneficiar também a população de Bela Vista Brasil, por isso solicita maiores informações a respeito do assunto.



AYRES REIVINDICA O FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO INTEGRAL DA AGÊNCIA LOTÉRICA

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure (foto), considerando que as Agências Lotéricas funcionam como um posto avançado na Caixa Econômica Federal, encaminhou indicação aos Agentes Lotéricos da nossa cidade solicitando que a Agência local passe a atender em horário integral, das 07:00 às 17:00 hs, ininterruptamente, para o recebimento das contas de energia, água e na prestação de outros atendimentos que oferece.

Ayres Cafure ressalta em seu expediente que muitos trabalhadores de nosso Município não dispõem de tempo para efetuar o pagamento de suas contas ou tarifas públicas durante o horário em que atualmente funciona a Agência Lotérica local, "dificuldades que viria a ser sanada com o funcionamento em horário integral da Agência, das 07:00 às 17:00 horas" observou o Vereador.



PORTARIA Nº 006 CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ AYRES CAFURE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias à funcionária Clélia Aparecida Godoy Aguilhera, período 96/97 à contar do dia 01 de Junho de 1997

CUMPRASE
Sala das Sessões, 26 de Maio de 1997
José Ayres Cafure - PRESIDENTE
Ernando Francisco Gasco - 1º SECRETÁRIO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 265/96 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra LUIZ MELCHIADES FERREIRA LOBO e MILTON MARQUES CORREA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 19.06.97 e 30.06.97, respectivamente, às 16:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: Um lote de terreno urbano determinado sob o nº 01, Quadra 266 c, do loteamento Jardim Boa Vista, nesta cidade, medindo 18,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, devidamente matriculado sob o nº 4.058 do CRI desta Comarca, de propriedade da executado Luiz Melchades Ferreira Lobo. Avaliada em 02.12.96, por R\$ 3.000,00 (três mil reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Dos autos consta débito com a Fazenda Municipal referente aos anos de 1993, 1995 e 1997. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 323/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 255/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 259/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 260/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 261/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL EXERCÍCIO DE 1.997

O Sindicato Rural de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no Art.605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vem pelo presente Edital comunicar aos produtores rurais classificados como Empresário ou Empregador Rural, de acordo com o Art.1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto-Lei nº 1.166 de 15 de Abril de 1971, que a Contribuição Sindical Rural, para o exercício de 1.997, tendo como base legal o art.579 da CLT, será cobrada por meio de guia de recolhimento expedida pela Confederação Nacional da Agricultura - CNA, com prazo de Vencimento em 30 de Junho de 1.997, podendo ser quitada, até essa data, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária.

Caracol-MS., 22 de Maio de 1.997

WILSON FERREIRA LEITE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 318/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL EXERCÍCIO DE 1.997

O Sindicato Rural de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no art.605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vem pelo presente Edital comunicar aos produtores rurais classificados como Empresário ou Empregador Rural, de acordo com o art.1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto Lei nº 1.166, de 15 de Abril de 1.971, que a Contribuição Sindical Rural, para o exercício de 1.997, tendo como base legal o art.579 da CLT, será cobrada por meio de guia de recolhimento expedida pela Confederação Nacional da Agricultura - CNA, com prazo de vencimento em 30/06/1997, podendo ser quitada até essa data, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária.

Bela Vista-MS., 22 de Maio de 1.997

EDSON MEDEIROS DE MORAES - Presidente

EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II e IV, e pretendem se casar:

PAULO CESAR SALOMÃO e AMANDA ALVES PRONI, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele, natural de Bela Vista-MS., pecuarista, filho de João Cesar Salomão e Elizeia Pires; ela, natural de Palestina-SP, professora, filha de Armando Proni Filho e Maria de Fátima Alves Proni.

Bela Vista-MS., 20 de Maio de 1.997

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE ABRIL DE 1997

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	204.470,44	45.103,78	249.574,22	02-JUDICIÁRIA	1.100,00	1.843,79	2.943,79
RECEITA PATRIMONIAL	3.075,21	2.780,23	5.855,44	03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	507.180,80	142.918,08	650.098,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.179.451,11	472.409,27	1.651.860,38	08-EDUCAÇÃO E CULTURA	398.039,00	187.734,99	585.773,99
OUTRAS RECEITAS COR.	1.522,08	745,41	2.267,49	10-HABITAÇÃO E URBANISMO.	161.411,78	64.191,59	225.603,37
SOMA-----	1.388.518,84	521.038,69	1.909.557,53	13-SAÚDE E SANEAMENTO	201.928,68	66.502,18	268.430,86
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.	113.388,74	30.730,10	144.118,84
EMPENHOS A PAGAR	921.594,42	333.196,09	1.254.790,51	16-TRANSPORTES	3.500,00		3.500,00
CONSIGNAÇÕES	5.669,96	4.966,86	10.636,82	SOMA-----	1.386.549,00	493.920,73	1.880.469,73
SOMA-----	927.264,38	338.162,95	1.265.427,33	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS OPERAÇÕES				RESTOS A PAGAR-PAGO	236.787,03	23.721,99	260.509,02
SOMA-----				CON'AS A PAGAR-PAGO	373.854,98	269.518,09	643.373,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.				SALÁRIO FAMÍLIA	1.618,19	1.315,50	2.933,69
CAIXA	2.000,00	3.303,68	2.000,00	CONSIGNAÇÕES	3.855,76	3.606,67	7.462,43
BANCOS CONTA-MOVIMENTO	942,71	147.731,96	942,71	SOMA-----	616.115,96	298.162,25	914.278,21
BANCOS CONTA-ARRECAD.	1.587,13	57,13	1.587,13	OUTRAS OPERAÇÕES			
BANCOS CONTA-VINCULADA	654,53	96.644,82	654,53	REPASSE DUODÉCIMOS (CÂMARA MUNICIPAL).	70.000,00	35.000,00	105.000,00
BANCOS CONTA-ESPECIAIS	497,28	1.062,32	497,28	SOMA-----	70.000,00	35.000,00	105.000,00
SOMA-----	5.681,65	248.799,91	5.681,65	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE.			
TOTAL GERAL	2.321.464,87	1.108.001,55	3.180.666,51	CAIXA	3.303,68	473,33	473,33
				BANCOS CONTA-MOVIMENTO	147.731,96	175.745,21	175.745,21
				BANCOS CONTA-ARRECADÇÃO	57,13	57,13	57,13
				BANCOS CONTA-VINCULADA	96.644,82	103.373,80	103.373,80
				BANCOS CONTA-ESPECIAIS	1.062,32	1.269,10	1.269,10
				SOMA-----	248.799,91	280.918,57	280.918,57
				TOTAL GERAL	2.321.464,87	1.108.001,55	3.180.666,51

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

CELINA GUTIÉRRE L. GONÇALVES
Secretária Mun. de Faz.

NINFA DE MEDEIROS FREITAS
Tec. Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Balancete Financeiro do Mes de Abril de 1.996

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				CÂMARA MUNICIPAL			
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.626,00	4.365,00	16.991,00	01-LEGISLATIVO			
RECEITA PATRIMONIAL	159,37	164,49	323,86	EXECUTIVO			
TRANSFER. CORRENTES	459.236,89	177.970,08	637.206,97	03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	260.485,61	59.894,96	320.380,57
OUTRAS REC. CORRENTES	1.373,40	370,00	1.743,40	08-EDUCAÇÃO E CULTURA	104.966,86	36.334,34	141.301,20
RECEITAS DE CAPITAL				09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.	4.600,00		4.600,00
OPERAÇÕES CRÉDITO				10-HABITAÇÃO E URBANISMO.	39.093,17	5.851,25	44.944,42
ALIENAÇÃO BENS				13-SAÚDE/SANEAMENTO	78.331,87	17.254,21	95.586,08
TRANSF. DE CAPITAL				15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.	13.706,61	3.006,83	16.713,44
SUB-TOTAL	473.395,66	182.869,57	656.265,23	16-TRANSPORTE	28.381,50	2.752,00	31.133,50
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS			
DEPÓSITOS-INSS	6.181,50	2.912,52	9.094,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
SALÁRIO FAMÍLIA				RECOLHIMENTO-INSS	1.553,12	874,19	2.427,31
CÂMARA MUNICIPAL				SALÁRIO FAMÍLIA	37.595,28	16.729,00	54.324,28
DESPESAS A PAGAR (Contrapartida)	197.735,73	67.687,91	265.423,64	CÂMARA MUNICIPAL	53.668,63	100.549,56	154.118,19
TOTAL R\$	677.312,89	253.470,00	930.782,89	DESPESAS A PAGAR (Pagamento)	35.892,36	10.007,80	45.900,16
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				RESTOS A PAGAR/1.996			
CAIXA		41,11	41,11	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE.			
BANCOS CONTA-MOVIMENTO		350,83	427,76	CAIXA	18.193,96		18.193,96
BANCOS CONTA-VINCULADA		76,93		BANCOS CONTA-MOVIMENTO	1.376,21		1.376,21
TOTAL GERAL			931.251,76	BANCOS CONTA-VINCULADA	2,57		2,57
				BANCOS CONTA-VINC.FPM	249,87		249,87
				TOTAL GERAL			931.251,76

DILMAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

CARACOL-MS., 30 DE ABRIL DE 1.997
RENATO LUIS SANTANA VARGAS
Financeiro

JOSÉ SANTOS URTADO
TC-CRC/MS 1200/0-9

Decreto Nº 948/97 - Gabinete do Prefeito - em 19 de Maio de 97

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRÉ-ESCOLAR E 1º GRAU TUPI DE ALMEIDA MELLO"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTIGOS 13, INCISO V e 51, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 886/90, DE 05.04.90.

- CONSIDERANDO A PORTARIA INCRA/SR-16/Nº 64, DE 27.12.96, QUE CRIA O PROJETO DE ASSENTAMENTO TUPANCERETAN; - CONSIDERANDO O DIFÍCIL ACESSO DAS CRIANÇAS NO LOCAL E TAMBÉM AS CRIANÇAS DAS FA

ZENDAS VIZINHAS PARA ESTUDAREM NA CIDADE;

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau Tupi de Almeida Mello, localizada no Assentamento Tupanceretan, neste Município.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS., 19 DE MAIO DE 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Informativo da Câmara de Caracol

Colocação de bueiros em frente a Tornearia Sanjodiesel



O Vereador José Carlos Barcelos pediu o envio de Ofício ao Prefeito Municipal, no sentido que ordene a Secretaria de Obras do Município a fazer a colocação de uns tubos de bueiro em frente a Tornearia Sanjodiesel, de propriedade do Sr. João Batista do Nascimento.

O Vereador ressaltou que no referido local há enorme e profunda vala e devido a fortes enxurradas que se formam no asfalto e caem na referida vala, forma-se um verdadeiro córrego, prejudicando os Empresários que possuem seus estabelecimentos naquela via pública. Vale ressaltar ainda que os proprietários do local se dispõem a fornecer o cimento para confecções de tubos de bueiros.

Retirada de entulhos da Rua

Em Requerimento de sua autoria, o Vereador Moisés de Souza solicitou o envio de Ofício ao Prefeito Municipal no sentido que ordene ao setor competente que faça a abertura da rua que prolonga a Cândido Mariano com a Rua Capitão Ernesto.

Justificou que tal pedido visa facilitar o trânsito de pessoas que residem nas chácaras daquela região, sem falar que aquela rua encontra-se fechada devido a patrulas que quando fazem o patrulamento deixam os entulhos no mencionado prolongamento, atrapalhando assim a todos os que precisam da rua para chegar a suas residências.



Vereador Moisés de Souza

Quebra-molas na Av. Libindo Ferreira Leite

O Vereador Tirson Ferreira Leite, Presidente desta Casa, solicitou em seu Requerimento ao Prefeito Municipal, para que o mesmo ordene ao Departamento de Obras dessa municipalidade que faça dois quebra-molas na Av. Libindo Ferreira Leite, sendo um em frente a Secretaria de Educação e outro em frente ao posto telefônico de nossa cidade.

Ressaltou ainda que tal solicitação é de grande necessidade, pois a mencionada Avenida serve de trânsito de alunos para a Escola e o fluxo de veículos é constante.

Tal solicitação visa prevenir possíveis acidentes, principalmente nos finais de aulas onde muitos alunos trafegam nessa Avenida, assim como automóveis em alta velocidade.

Rede de Energia Elétrica



Vereador Tirson Ferreira Leite

Em solicitação verbal o Vereador Tirson solicitou envio de Ofício ao Governador - Wilson Barbosa Martins, com cópias a todos os Deputados atuantes em nossa região e ao Diretor da ENERSUL a respeito dos ramais da rede de energia elétrica que foram solicitados e até o momento não foram efetuados os serviços, "mesmo não estando no prazo combinado este Ofício servirá de mais um lembrete aos nossos Deputados, Governo e Diretor da ENERSUL", afirmou Tirson.

Implantação no Hospital do Programa de Planejamento Familiar



A Vereadora Magaly da Silva (foto), pediu que seja endereçado Ofício ao Prefeito Municipal no sentido que o mesmo viabilize recursos junto aos órgãos competentes, para a implantação em nosso Hospital de um programa municipal de planejamento familiar, criando um serviço gratuito para as mulheres que necessitam fazer laqueadura de trompas.

Em Justificativa a nobre Edil ressaltou que tal pedido se fez necessário pois muitas mulheres engravidam sem saber as condições e as responsabilidades que as mães precisam antes de ter uma criança. Essa reivindicação visa também controlar a taxa de mortalidade em nosso Município, "pois futuramente poderemos ter muitos problemas que hoje qualquer cidade em fase de crescimento possui, com menores nas ruas, crianças sem futuro pela frente e outros problemas que a alta taxa de natalidade pode causar. Nada mais justo que fazer a laqueadura de trompas gratuita para todas aquelas mulheres que desejarem", complementou.

Implantação do Programa Integrado de Assistência à Mulher

Em outra reivindicação de sua autoria, a Vereadora Magaly solicitou o envio de Ofício ao Dr. Nelson Barbosa Tavares, Secretário de Saúde do Estado, para que o mesmo viabilize em convênio com o Hospital Municipal a implantação do programa integrado de assistência à mulher, com serviços de prevenção do câncer de mama, do câncer do colo do útero e distribuição de anticoncepcionais.

Ressaltou que o nosso Hospital não oferece tal benefício e que esta implantação virá suprir as necessidades de todas as mulheres do nosso Município, que hoje precisam se deslocar para outros Municípios para fazer tal prevenção.

Providência com relação a verba para a reforma da Escola Estadual

O Vereador Antonio Dinis dos Santos - (Toninho), foi autor de Requerimento solicitando o envio de Ofício aos Deputados Estaduais Waldir Neves e Roberto Orro, com cópia ao Secretário de Educação do Estado, no sentido que os mesmos tomem conhecimento e as devidas providências sobre a verba destinada para a reforma da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dr. Rubens de Castro Pinto.

Segundo o Vereador, "esse dinheiro, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) foi publicado no Diário Oficial no mês de setembro de 1995, há quase dois anos e até o momento não sabemos onde foram parar esses recursos, portanto gostaríamos de um melhor esclarecimento nesse sentido", assinalou.

Atendimento médico e odontológico para Rancho Queimado e Alegre-Y

Em solicitação verbal encaminhada ao Prefeito Municipal, o Vereador Toninho - pediu que uma vez por mês seja deslocado o atendimento médico e odontológico para as regiões do Rancho Queimado e Alegre-Y considerando que nas regiões citadas há inúmeras pessoas carentes que necessitam de tal atendimento e não possuem condições financeiras para se deslocar até nossa cidade.

Placas de sinalização informando perigo

Em indicação verbal o Vereador Hordonês Alves (DUDU), solicitou o envio de Ofício ao Prefeito Municipal no sentido que o mesmo ordene a colocação de uma placa de sinalização na Rua Alan Kardec, esquina com a Av. Mato Grosso, em frente a residência do Sr. João Carlos de Souza (Jango), "sendo que nesse local tem uma vala profunda, feita pela Prefeitura e não existe nenhum sinal para alertar sobre o perigo existente no local", afirmou Dudu.



Vereador Hordonês José Alves (Dudu)

Contrato do Dr. Jaime e o Hospital

O Vereador Dudu solicitou em Ofício à Presidência do nosso Hospital, uma cópia do Contrato do Dr. Jaime junto a essa entidade, considerando que há várias reclamações de pacientes, segundo as quais, são atendidos aqueles que tiveram R\$ 40,00 reais no bolso, caso contrário terá que voltar para casa e solicitou também que seja informado se o médico e plantonista pelo SUS ou é particular e quais os horários de atendimento gratuito e particular. "Solicito a cópia do contrato para essas verificações", observou Dudu.

Ponte e Patrulamento

Em outra solicitação verbal do Vereador Hordonês (Dudu), foi solicitado ao Prefeito Municipal a reativação da Rua Ramão Fernandes e a construção de uma ponte na referida rua, que se encontra intransitável.

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

☎ 038-221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

**WHAALDREN
LEE COOPER**

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP

MARTEL - VAN-HEUSEN

IVES SAINT LAURENT



Uma variedade de Sabores

Melhor Sorvete da City

Sistema Selv Service

Rua Barão do Ladário, S/Nº
(Frente ao Pósto Nacional)

**ANUNCIE NO JORNAL
TRIBUNA DA FRONTEIRA**

Dragaria DANIFARMA

Dia 01/09/97 a DROGARIA DANIFARMA completará 03 anos em Caracol

Portanto quem ganha o presente é o cliente. Serão sorteados os seguintes prêmios:

- 1- PRÊMIO: UMA BICICLETA 18 MARCHAS
- 2- PRÊMIO: UM ESPREMEDOR DE FRUTA WALLITA
- 3- PRÊMIO: UM VENTILADOR WALLITA
- 4- PRÊMIO: UM FERRO BLACK DERCK
- 5- PRÊMIO: SERÁ SURPRESA

Sendo assim quem comprar na Dragaria Danifarma receberá um cupom em qualquer compra de medicamentos ou perfumarias. Além de contar com todos esses prêmios, a Danifarma atende 24 horas por dia, dando à todos um ótimo atendimento. O melhor de tudo é que o atendimento a domicilio é a qualquer hora do dia e a entrega é a mais rápida da cidade.

A Dragaria Danifarma informa aos amigos e clientes que a nova Telefone para atendimento é 495-1197.

O Sorteio será no dia 01/09/97 na própria Danifarma às 18:00 horas.

Faça as suas compras e concorra. Desde já boa sorte. OBS: Compareçam no sorteio.

Rua Ponta Porã, 150 - 2495-1197 - Caracol

Orro assume presidência da Terceira CPI da Assembléia

Por unanimidade o Deputado Roberto Orro (PSDB), foi escolhido para presidir a CPI DA URUCUM, instalada no último dia 21, pelo Presidente da Assembléia Legislativa, Londres Machado (PSDB). Esta é a terceira Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a funcionar simultaneamente naquela Casa de Leis e, vai apurar denúncias de irregularidades na venda das ações da Urucum Mineradora. O Deputado Nelito Câmara (PMDB), autor do Requerimento que criou a CPI, ficou com a relatoria. Os Deputados

Franklin Masruha (PDT), na vice-presidência e o Deputado Tucano, Akira Otsubo (PSDB), sub-relator.

Segundo o Presidente da CPI, Deputado Roberto Orro, "a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá dar à sociedade sul-matogrossense as respostas para todas as dúvidas sobre os fatos que envolvem a venda das ações da Urucum Mineradora. "Este é um sagrado compromisso que o Poder Legislativo tem com a sociedade, e os membros da CPI não medirão esforços para

que estas dúvidas sejam plenamente esclarecidas", enfatizou Orro. Com a renúncia do Deputado Cícero de Souza, a quinta vaga da CPI foi ocupada pelo Deputado Paulo Estevão (PTB).

Londres Machado destacou que a presença do Poder Legislativo na instalação da CPI representa o apoio irrestrito que a Mesa Diretora dará aos trabalhos da nova Comissão: "A CPI da Urucum terá todas as condições de investigar se houve irregularidades ou não

na venda das ações da Mineradora para a Campanha Vale do Rio Doce. Temos a convicção de que os trabalhos serão conduzidos com lisura e trarão à tona a verdade, a exemplo do que aconteceu com a CPI do Previsul", afirmou o presidente.

Além do Presidente do Parlamento, estiveram presentes também na solenidade oficial de instalação da CPI da Urucum, o Deputado Ben-Hur (PT) e os peemedebistas Celina Jallad, Moysés Nery e Jercé Eusébio.

Bancada do PSDB na AL unida em torno da candidatura de Lúdio

A bancada do PSDB na Assembléia Legislativa está unida em torno da candidatura do Senador Lúdio Coelho ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nas eleições do próximo ano. Isso ficou evidente no encontro dos Deputados Londres Machado, Waldir Neves, Akira Otsubo, Roberto Orro, Jerson Domingos e Valdemir Machado, com o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no último dia 20, em Brasília.

Liderados pelo próprio Lúdio Coelho na audiência no Palácio do

Planalto, os parlamentares ouviram de FHC a promessa da campanha pessoal em favor de uma ampla aliança política tucana em Mato Grosso do Sul.

"O Presidente demonstrou ser um homem partidário e tenho certeza de que ele haverá de assinalar para os partidos que deverão compor com a sua campanha no sentido de união também em nosso Estado", disse o Presidente da AL, Londres Machado.

Segundo Londres, o PSDB está em pleno crescimento em Mato Grosso do Sul, a partir da formação de uma bancada de oito deputados na Assembléia Legislativa. "O Presidente se comprometeu trabalhar

em prol de um palanque único em 98, com PSDB, PMDB e PFL em torno da candidatura Lúdio Coelho e não tenho dúvida de que isso vai significar mais desenvolvimento para o Estado", analisou Waldir Neves.

Na opinião do Deputado Roberto Orro, ex-Presidente da Assembléia, o encontro com Fernando Henrique Cardoso é um sinal importante do interesse do planalto por Mato Grosso do Sul.

Para Akira Otsubo, líder da bancada do PSDB na AL, o apoio explícito do Presidente que, inclusive admitiu visitar Mato Grosso do Sul no segundo semestre, significa que o Senador Lúdio Coelho já

está em condições de iniciar sua campanha para Governador.

ARTES I

CURSO DE ARTES PARA CRIANÇAS

Local: ASPUB
Período: 02/06 à 02/07/97
Horário: 18:30 às 19:30 hs
(segundas e quartas-feiras)
Idade: 1 a 12 anos

CONTEÚDO:

- COR
- LINHA
- DECOMPOSIÇÃO DAS FORMAS
- PONTILISMO
- TRACOS
- MOSAICO
- PAPEL ARTESANAL

Instrutora:

MUCIENE PROENÇA

13 de Junho, 56

13 - B.V.

CESTA "CAFÉ DA MANHÃ"

OFERECE:

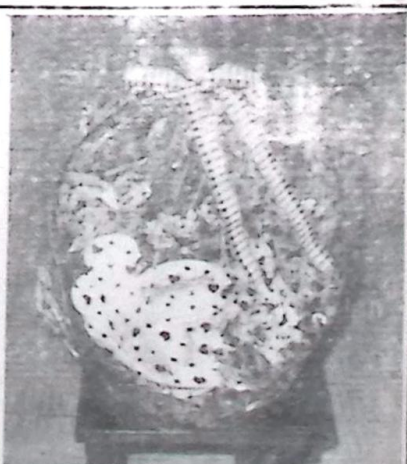
Cesta Café da Manhã
Hoppy Hours (aperitivos)
CHÁ DA TARDE

Também faz:

Tortas Doces e Salgadas e Bombons

ENTREGAS À DOMICÍLIO

Pedido pelo 2439-1005 com Margarida (Dida)



Babosa vira planta milagrosa

O frei franciscano Romano Zago tem utilizado suas propriedades terapêuticas com sucesso

Recém-chegado da Terra Santa, onde esteve por quatro anos como mestre dos clérigos no Convento da Natividade, junto à gruta de Belém, o frei franciscano Romano Zago, não perdeu tempo. Foi à televisão, às rádios e aos jornais e falou para que o maior número de pessoas ficasse de posse de um mágico segredo, que procurou tornar conhecido no mundo inteiro: o extraordinário poder curativo da babosa.

A seguir confira a entrevista concedida pelo frei franciscano Romano Zago ao jornal "Novo Milênio".

Pergunta - Ouvindo-o falar com tanta convicção sobre as propriedades medicinais dessa planta parece que já lhe arrajaram até um apelido: frei da santa babosa. Mas será a base tão santa assim?

F.Romano - Se por santa entendemos eficaz, podemos dizer que ela é uma das plantas curativas mais perfeitas que encontramos na natureza. Basta dizer que, dos 22 aminoácidos de que nosso organismo precisa, ela responde com 18. Sem exagero, é uma complexa farmácia, que Deus pôs gratuitamente à disposição das pessoas. Embora não seja propriamente um remédio...

Pergunta - Se não é remédio, como é que cura?

F.Romano - Mais do que remédio, é um integrador alimentar. Ela fortalece o nosso sistema imunológico e enfraquecido. Noutras palavras, reforça as defesas naturais do organismo, que, ao longo dos anos podem ir cedendo por fatores físicos (alimentação errada, cigarro, bebida...) ou psíquicos (frustrações, fracassos...). E cedendo às resistências, abre-se caminho à instalação de doenças. Então a babosa começa fazendo uma verdadeira varredura no organismo, limpando o sangue. E com o sangue limpo, tudo começa a funcionar bem. Mais ou menos como um carro,

quando você lhe coloca um combustível de boa qualidade.

Pergunta - A maior sensação da babosa parece ser a sua capacidade de curar câncer. Isto é real?

F.Romano - Sim, ela tem curado muitos tipos de câncer. Diria que hoje são milhares os que se livraram deste pesadelo, graças à babosa. Câncer de tudo quanto é tipo: cérebro, pulmão, fígado, intestino, garganta, mama, útero, ovário, próstata, rins, pele, leucemia. Lembro-me ainda com emoção do meu primeiro caso, acontecido há uns sete anos. Tratava-se de um homem com câncer na próstata, já em fase final. Tão desesperadora era a sua situação que os filhos já tinham providenciado a assinatura dos papéis, para evitar o inventário dos bens. Os médicos não lhe davam mais de uma semana. Como pároco que era, fui chamado a administrar-lhe os sacramentos finais. E aproveitei para testar a eficácia da babosa, na qual eu acreditava, sim, mas nem tanto. Pois o homem continua vivo, em forma, com seus 80 e poucos anos nas costas.

Pergunta - O senhor disse que acreditava pouco na eficácia desta planta...

F.Romano - Eu tive conhecimento do poder curativo da babosa, desde a infância. Do seu poder antitético. Por exemplo, quando corríamos de pés descalços e pisávamos em prego, lá vinha minha mãe e amarrava um pedacinho de babosa sobre a parte ferida. E era uma beleza. Mesmo que o pé estivesse muito inchado e latejando. Aplicava-se de noite e amanhecia perfeito. Também as moças da aldeia costumavam aplicar no couro cabeludo, para firmar o cabelo, como aliás faziam os antigos maias. Agora quanto a curar o câncer, eu tinha minhas dúvidas. Pensava: é simples, é propaganda demais. Ora, curar câncer não é brincadeira. Diante dos rios de dinheiros que se investem em pesquisa no mundo inteiro, vir alguém me dizer que com

uma fórmula tão boba, tão barata, se podia curar câncer era como me aparecer alguém com fratura exposta e eu lhe dizer que com um copo de limonada tudo se resolveria.

Pergunta - Mas os fatos comprovam que era isto mesmo...

F.Romano - Diante do sucesso do meu primeiro caso, comecei a aplicar a fórmula a vários outros, sempre com êxito. Quando fui trabalhar na Terra Santa, encontrei por lá também um imenso campo. E as curas foram sucedendo-lhes, às dezenas. Uma religiosa, diretora de colégio, tinha um tumor no útero, de tal volume que os médicos do Hospital Hadassah não lhe davam mais de duas semanas de vida... Um senhor tinha câncer na garganta. Só engolia por sonda... Uma senhora tinha câncer nos rins, desenganada. Pois todos eles continuam vivendo. Mas o caso mais comovente foi o de Geraldito, um garoto argentino de cinco anos, que tinha leucemia. Os pais levaram à Espanha onde fez transplante de medula. Inútil. No auge do desespero, foram até Belém. Diante da gruta da Natividade, rezaram: "Aqui a vida apareceu diante dos homens". E choravam muito: "Como pode ter nascido a Vida aqui, se em breve devemos entregar nosso filho à morte?". Chamaram-se. Embora a situação me parecesse extrema a ponto de duvidar da eficácia da babosa, tranqüilizei-os: "Enquanto há vida, há esperança". Depois de um mês, ele veio me visitar com seus felizes pais, e com sua vela acesa na mão quis partilhar da procissão dos fiéis. Tomou uma segunda dose e, um mês depois voltou a Buenos Aires.

Pergunta - Além do câncer, cura outras doenças também?

F.Romano - Muitas outras doenças, como alergias, afas, asma, anemia, cólicas, câibras, artrose, queimadura, insolação, doenças da

pele, gangrena, diabetes, hemorroidas, furúnculos, feridas venéreas, infecção da bexiga e rins, reumatismo, insônia, icterícia, lepra, dores de ouvidos, de cabeça, de fígado e de estômago, picadas de insetos, próstata, úlceras gástricas, varizes, verrugas e vermes. Como vê, uma farmácia completa.

Pergunta - E AIDS também cura?

F.Romano - Não cura, mas freia, trava o processo do vírus. De tal forma que a pessoa, depois de três ou quatro doses, recupera seu organismo, sobretudo o fígado, que é o primeiro órgão a desmoronar. Em Palermo, conheci um rapaz aidético que hoje, depois de três doses foi trabalhar como enfermeiro num hospital. Veja, não como varredor de quartos, e sim como enfermeiro, que lida diretamente com os doentes.

Pergunta - Sua aplicação supõe uma pessoa especializada?

F.Romano - Qualquer pessoa, por mais simples, até analfabeto, até uma criança que sabe fazer batida de mamão, pode preparar a poção. Equipamento especial nenhum. Um líquidoificador e pronto. Porque a força curativa está na própria planta. Como os sacramentos, que não dependem, na sua eficácia, da santidade do ministro.

Pergunta - Se a pessoa não se sente doente, mas gostaria de tomar uma poção, para fazer aquela varredura no organismo, precisa tomar alguma precaução?

F.Romano - Nenhuma, pois a babosa não tem contra-indicação. Sua múltipla ação como fungicida, bacteriana, laxante, diurético, só pode beneficiar o organismo. Só pode restaurá-lo, porque, isso eu gosto de repetir, ela não mutila o organismo, mas vai a favor do organismo. Não destrói nada, ao contrário, repõe o que lhe falta.

Pergunta - E se o paciente é uma criança bem pequena?

F.Romano - Não faz diferença. Se ela está doente, a dose é a mesma de adultos. Mas se quer tomar apenas como reforço ao seu sistema imunológico, eu aconselharia a começar com uma colherinha de chá e ir aumentando até a dose maior.

Pergunta - Durante o tratamento, podem acontecer reações estranhas?

F.Romano - Sim, porque o organismo está se livrando das tóxicas que a pessoa tem dentro de si.

Então, por exemplo, ela pode ter desarranjo intestinal, coceiras, pequenas manchas na pele, pode ter até bolhas, fezes mais fétidas, urina mais escura, erupções nas pontas dos dedos e coisas do gênero.

Mas eu diria, sobretudo aos portadores de câncer, que não suspendam o tratamento, porque isto é bom sina. É um sintoma ótimo, significa que o preparado

está produzindo seus efeitos.

Pergunta - Além do Brasil e Israel, atuou noutros países?

F.Romano - Sim, estive em Portugal, na Itália e na Suíça. Em Portugal foi muito bom, porque tive a televisão, o rádio e os jornais à disposição.

Em consequência, não sobrou babosa no país. Na Itália, não tive os meios de comunicação à disposição, mas andei por muitas cidades. Passei três semanas viajando de avião, de carro, de trem.

A reação não foi tão espetacular como em Portugal, mas foi muito boa. Na Suíça, menos, porque não conhecem a planta que é de climas quentes. Sem falar nos quatro anos que trabalhei na Cidade de Belém (Israel). Para terminar quer o lembrar que as virtudes curativas da Aloé (babosa) foram sendo descuidadas e esquecidas pelos ocidentais.

Como preparar:

1 - Duas, três ou mais folhas de babosa, de maneira que postas em fila, somem um metro; meio quilo de mel puro e umas quatro colheres de alguns destes destilados: cachaça de alambique, grapa, conhaque, uísque, tequila... Cortar espinhos das folhas, limpá-las do pé com um pano, picá-las e colocar tudo junto no líquidoificador.

2 - A mistura obtida deve ser guardada longe da luz, de preferência na geladeira.

3 - Tomar três colheres de sopa ao dia: manhã, meio-dia e noite, uns 15 minutos antes da refeição, quando as pepsinas do organismo levam os elementos curativos até os confins do corpo. O álcool, que ajuda a dilatar os vasos sanguíneos, favorece esta viagem de limpeza geral.

4 - O tratamento dura uns dez dias e, para repeti-lo deve-se aguardar algum tempo.

5 - Quanto à coleta das folhas, prefiram-se as mais velhas; colham-se antes do nascer do sol ou depois do sol posto. Nunca em pleno sol, por causa das radiações ultravioletas e, geralmente uma semana depois da chuva.

OBS - O preparo caseiro da babosa, com casca, não deve ser tomado de forma continuada. Mas só umas quatro vezes ao ano. Aos que são portadores de câncer, aconselha-se um intervalo de 15 dias.

Desaconselha-se este preparo para gestantes e mães que amamentam. É que a casca da planta possui uma substância chamada Glicosídeo barbaloin, que age sobre as células do intestino grosso, podendo provocar parto prematuro, por causa do possível aumento de contrações do útero.